



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2017**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 13/2017, cujo objeto é aquisição de veículo leve, pesados e caçamba para caminhão, destinado as secretarias do Município, de acordo com o Memorial descritivo, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) O item 01 do Edital – DO OBJETO item 04 passa a ter a seguinte redação:

Item	Qtde	Unid	Descrição
04	01	unid	<b>VAN</b> – para transporte escolar – ano/modelo 2017/2017, zero km, capacidade de 17 passageiros sentados mais motorista, em cor branca, o combustível deve ser óleo diesel, porta lateral automática, farol de neblina, luzes de circulação diurna, ar-condicionado duplo: dianteiro e traseiro com duto central, teto alto, caixa de câmbio de 6 marchas + ré, trio elétrico, ABS (sistema de antibloqueio de freios), direção hidráulica, embreagem hidráulica, tração traseira, rodado traseiro duplo, tanque de combustível com capacidade mínima de 75L, motor com potência mínima de 140 cv, tacógrafo digital, câmera de ré e adesivado com faixa escolar. Emplacada em nome do Município de Gramado, e com todos os itens de segurança do DETRAN para esse tipo de veículo.

b) Item **5 - DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO**, sub item 5.2 onde **leu-se**: “A entrega do equipamento deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura do Termo Contratual, sob pena da incidência de juros e multa conforme previsão neste termo e na minuta de contrato em anexo (anexo 01).” **leia-se**: “A entrega do equipamento deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do Termo Contratual, sob pena da incidência de juros e multa conforme previsão neste termo e na minuta de contrato em anexo (anexo 01).”

b) A data da abertura passará a ser **16 horas do dia 28 de Dezembro de 2017**.

c) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 14 de Dezembro de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
Prefeito Municipal

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*